



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA

---

Indicação 50/2024.

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica nas pedras irregulares na estrada Salomé, onde liga o conjunto Vila Verde a PR 486 em frente ao Clube Recreativo de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, ajudaria muito os produtores a desviar o fluxo de maquinários agrícolas pela cidade, beneficiando moradores e produtores rurais que desejam atravessar o município.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 17 de Setembro de 2024.

Marcos Laurentino Guimarães.  
Vereador Proponente.